

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA N.º 005/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1.º, 9.º e 10 do Decreto Municipal n.º 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal n.º 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1.º do Decreto Municipal n.º 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9.º do Decreto Municipal n.º 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes às licitações para a contratação das obras de melhorias urbanas na Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves e para a contratação da supervisão da obra de requalificação da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2349-9, prevista na Cláusula 4.03 do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Milena Torreão Ferreira - matrícula 57.

II - Pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - Ricardo Chilazi Gidi, matrícula 811526 (Titular) e Isnar Costa Lisa Filho, matrícula 811528 (Suplente);

III - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP - Lídia Maria Leal Santana, matrícula 302787 (Titular) e Terezinha Alves Ribeiro, matrícula 302757 (Suplente).

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete ao representante da SECULT.

Art. 2.º À Comissão Técnica de Avaliação compete o exercício das atribuições indicadas no art. 7.º do Decreto Municipal n.º 27.076/2016 e, em especial, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas e orçamentos;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

III - Analisar os documentos apresentados pelos concorrentes, especialmente aqueles referentes à habilitação e qualificação técnica.

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3.º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4.º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR.

Art. 5.º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3.º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 30 de maio de 2018.

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 006/2018

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR - SALVADOR nos aspectos técnicos concernentes à consultoria para a elaboração do Plano Estratégico de Marketing Turístico de Salvador nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2350-9, prevista na Cláusula 4.04 do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 52;
Adriana Ferreira Brandão - matrícula: 63;

Simone Maria Santos Costa - matrícula: 21.

§ 1.º A Presidência da comissão compete a Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 52, que será substituída por Simone Maria Santos Costa - matrícula: 21, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2.º - Art. 2.º À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas aos TDR - Termos de Referência;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3.º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4.º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR.

Art. 5.º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3.º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 30 de maio de 2018.

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 095/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/06/2018, a servidora VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, grau 57, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA, matrícula n.º 814.044, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 096/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 11/06/2018, a servidora EVANILDA VEIGA PESTANA, matrícula n.º 814.043, COORDENADOR II, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, Grau 58, vinculado à Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES, matrícula 814.028 pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 097/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2018, o servidor VALDEMAR TEIXEIRA, matrícula 810.318, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 21.434, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário